



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração do parecer do Instituto de Acção Social (IAS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 26 de Setembro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 853/E714/VII/GPAL/2025, de 13 de Outubro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 14 de Outubro de 2025:

1. e 2. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) continua a recolher e a analisar as necessidades de transporte de táxis acessíveis por parte das pessoas com deficiência, bem como a ouvir as opiniões da sociedade. Com o termo do prazo de validade dos “táxis azuis”, a DSAT está a avaliar a introdução de um maior número de táxis acessíveis no âmbito dos novos concursos públicos para a atribuição de licenças gerais de táxis, de modo a satisfazer as necessidades de transporte dos passageiros com deficiência.
3. De acordo com as disposições do Regulamento Administrativo n.º 21/2019 (Requisitos, inspecções e prazo de utilização dos automóveis ligeiros de aluguer), os táxis cujo prazo de utilização tenha expirado devem ver cancelada a respectiva matrícula, não sendo permitido, em caso algum, ser objecto de nova matrícula. Tendo o prazo de utilização dos “táxis azuis” utilizados para fins de exploração expirado aquando do termo do respectivo contrato, estes veículos não podem continuar a circular em Macau.

O IAS salientou que através da cooperação com as instituições particulares, disponibiliza aos portadores de deficiência e pessoas com mobilidade reduzida serviços de apoio à deslocação, os quais consistem no serviço de transporte não urgente de doentes e no serviço de autocarro *shuttle* de reabilitação, de modo a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

que os mesmos possam deslocar-se a instalações médicas mediante marcação prévia, bem como recorrer ao serviço de autocarros que operam num percurso circular com horário e pontos de paragem fixos, sendo assim apoiados na satisfação das necessidades quanto às idas a consultas médicas e deslocação. A par disso, o Governo da RAEM encontra-se a elaborar o plano decenal de acção para os serviços de reabilitação para a próxima fase, focado na reabilitação física e mental, desenvolvimento das potencialidades, apoio e garantia, bem como ambiente inclusivo, tendo como orientações de desenvolvimento prioritárias a tecnologia inteligente, a construção de acessibilidades e um ambiente de inclusão social. Ao mesmo tempo, o Grupo Director Interdepartamental do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio irá continuar a impulsionar as respectivas políticas e medidas, esperando-se que através da conjugação de esforços de todos os sectores da sociedade, seja impulsionada, em conjunto, a construção do ambiente sem barreiras em Macau.

O Director dos Serviços  
para os Assuntos de Tráfego,  
Chiang Ngoc Vai  
27 de Outubro de 2025